



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA n.º. 251 de 04 de agosto de 2.025**

*Concede o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio ao servidor público municipal Demétrius do Prado Lima, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o requerido pelo servidor público municipal e deferido pela superiora hierárquica;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor público municipal **DEMÉTRIUS DO PRADO LIMA**, prontuário n.º 017230, o gozo de 40 (quarenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/02/2013 e 20/02/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Chavantes/SP, 04 de agosto de 2.025

  
**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n.º. 01/2.025